Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 095, de 14 de junho de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016;

E considerando o constante do Processo Inmetro/SEI nº 52600.100101/2017 e do sistema Orquestra nº 1068552, resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo HC076 de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca Multilaser, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE
Nome: Multilaser Industrial S.A.
Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza, 382, Bairro dos Pires, Extrema/SP, CEP 37640-000.
CNPJ.: 59.717.553/0006-17

2 FABRICANTE
Nome: AViTA Corporation
Endereço: 9F, No.78, Sec.1, Kwang-Fu Road, Sanchong Dist., New Taipei City 24158, Taiwan.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Marca: Multilaser;
Modelo: HC076;
País de origem: China;
Modo de pressurização: automático;
Tipo: portátil com braçadeira aplicada ao braço.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:
4.1 Manômetro:
a) método de medição: Oscilométrico;
b) intervalo de Medição: 30 mmHg a 280 mmHg;
c) resolução para medição de pressão arterial: 1 mmHg;
d) resolução para medição em modo manômetro: 0,1 mmHg.
4.2 Braçadeira:
a) circunferência de braço: 22 cm a 33 cm;
b) dimensões do manguito: 25,5 cm (comprimento) X 10 cm (largura);
c) dimensões da braçadeira: 47 cm (comprimento) X 14 cm (largura).

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.
5.1 O dispositivo indicador digital é constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão arterial e demais dígitos para indicação de valores e símbolos diversos;
5.2 Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.3 O ajuste de zero é realizado automaticamente somente quando o instrumento é ligado;
5.4 A braçadeira é confeccionada em náilon com fechamento por velcro e o manguito confeccionado em látex;
5.5 O manguito é inflado através de uma eletrobomba e a deflação é realizada através de uma válvula de exaustão interna;
5.6 Tensão de alimentação de 6 V (4 pilhas de 1,5 V cada, tamanho AA).

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES
6.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação é necessário habilitar o modo manômetro nº 1 e utilizar o conector específico R, relacionados no DOQ-Dimel-008, conforme Anexo B da NIE-Dimel-097.

7 ANEXOS
Anexo 1 - Vista frontal do manômetro modelo HC076 com dimensões;
Anexo 2 - Vista posterior do manômetro modelo HC076 com dimensões e inscrições obrigatórias;
Anexo 3 - Vistas laterais do manômetro modelo HC076 com dimensões;
Anexo 4 - Vistas frontal e posterior da braçadeira modelo HC076 com dimensões;
Anexo 5 - Vistas ampliadas das etiquetas da braçadeira modelo HC076 com dimensões;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 14/06/2018, ÀS 17:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0106679** e o código CRC **C878F205**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

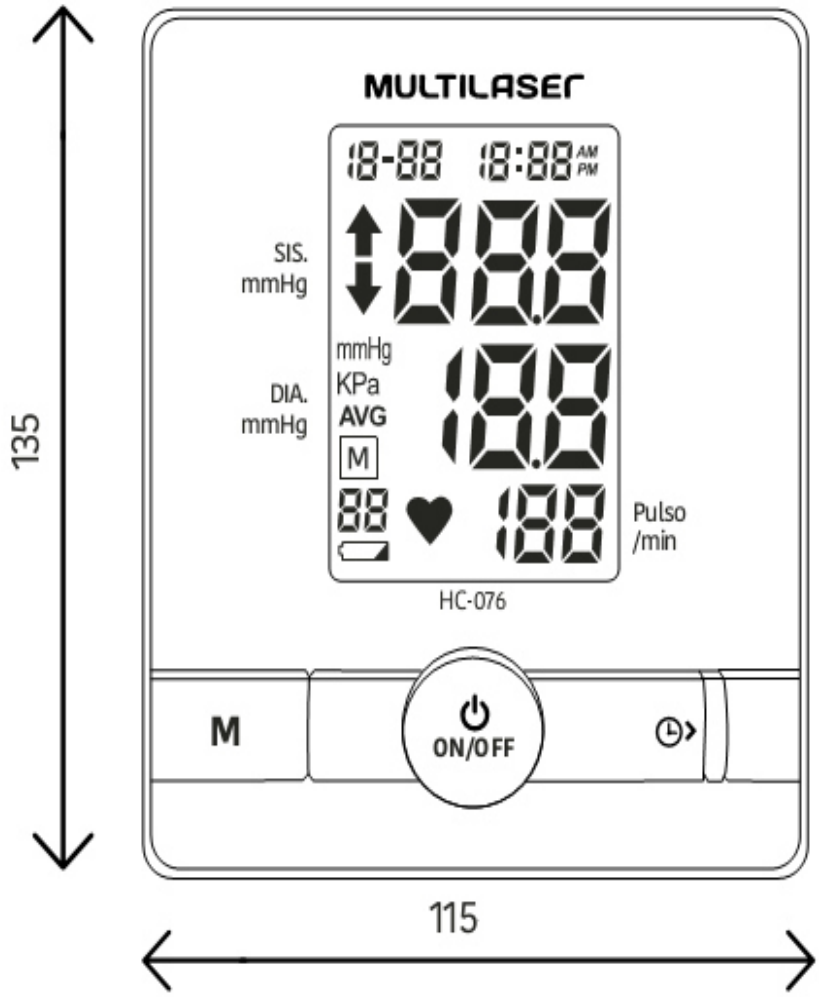

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, 14 DE JUNHO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO MODELO HC076 COM DIMENSÕES

ANEXO 1

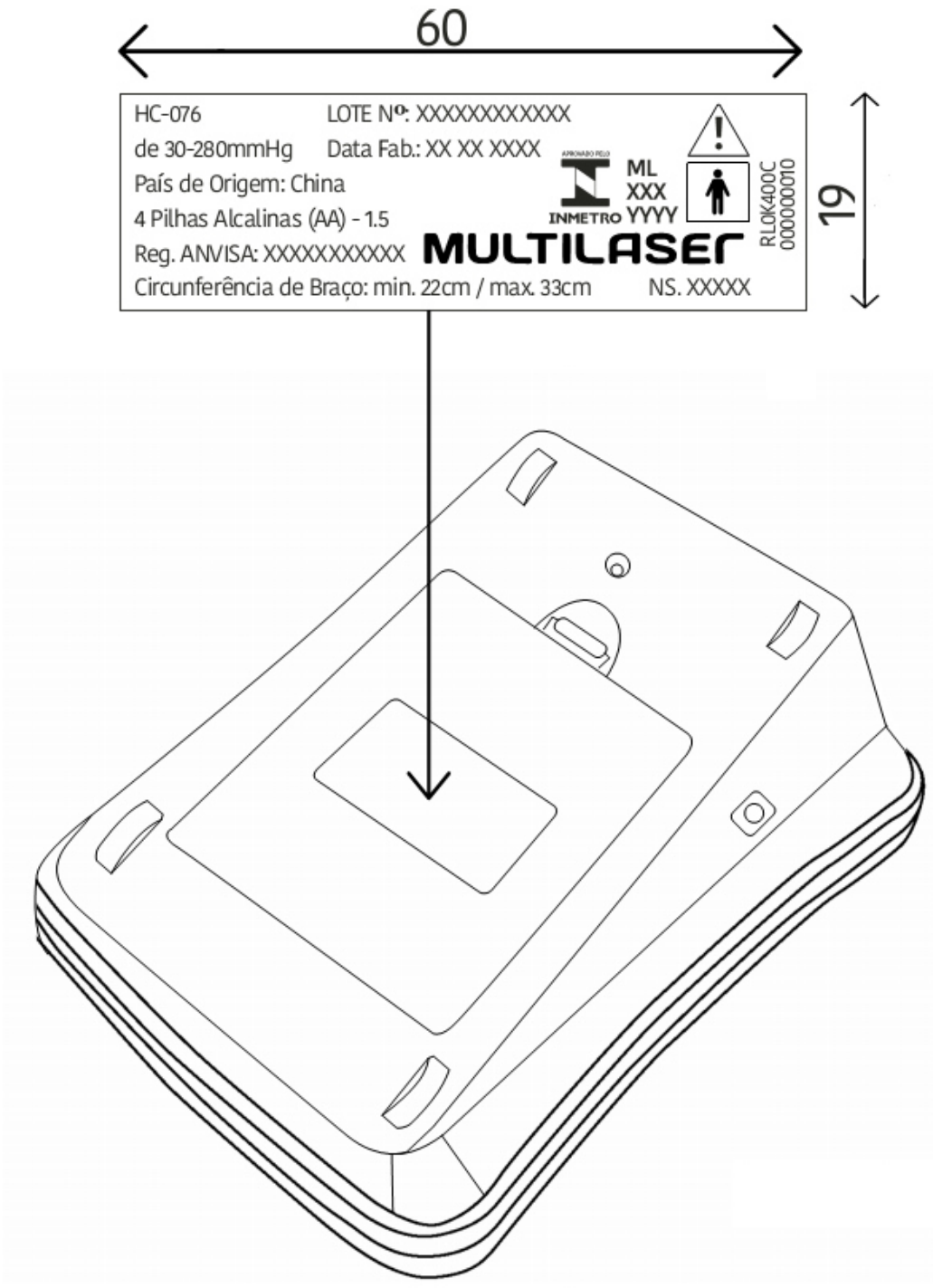

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, 14 DE JUNHO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTA POSTERIOR DO MANÔMETRO MODELO HC076 COM DIMENSÕES E INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO 2

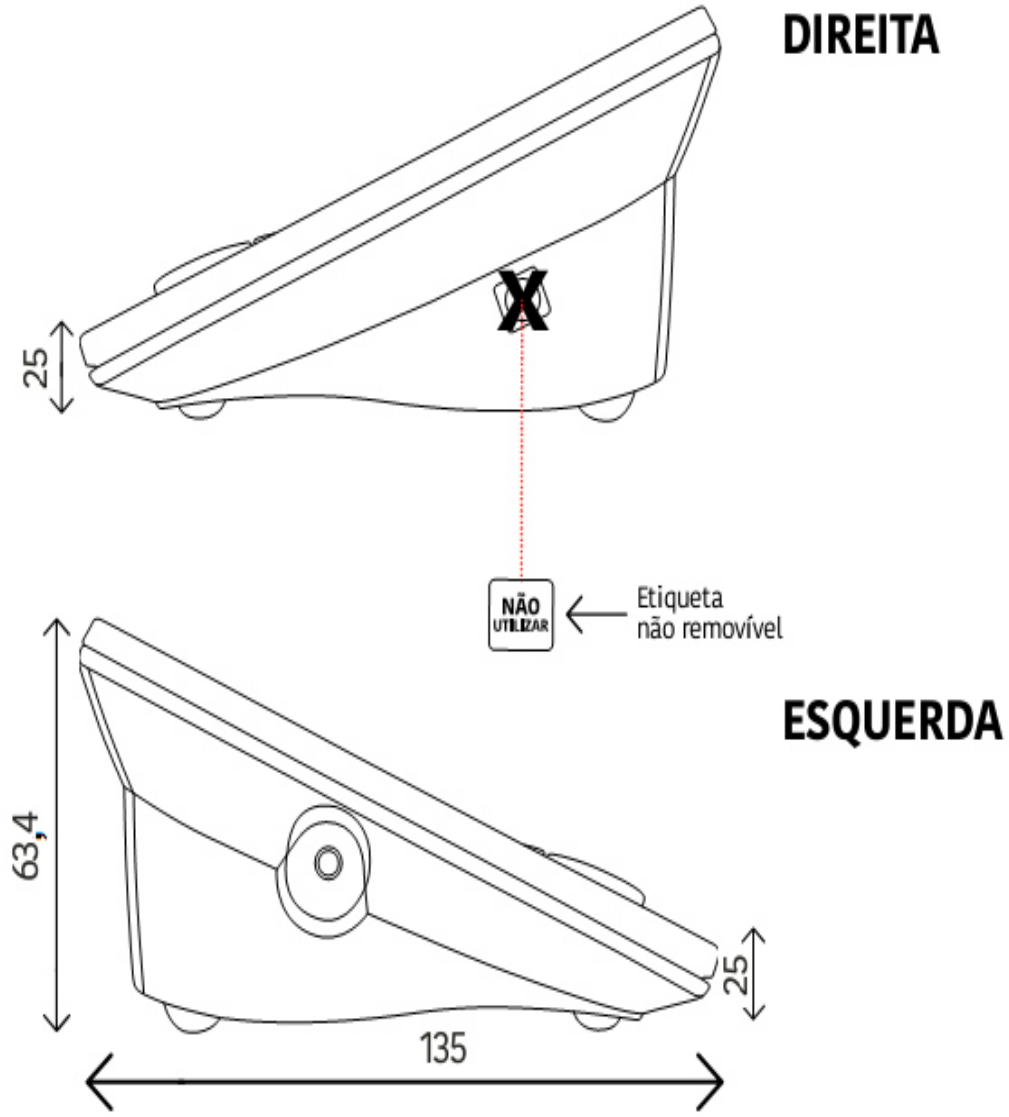

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, 14 DE JUNHO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTAS LATERAIS DO MANÔMETRO MODELO HC076 COM DIMENSÕES

ANEXO 3

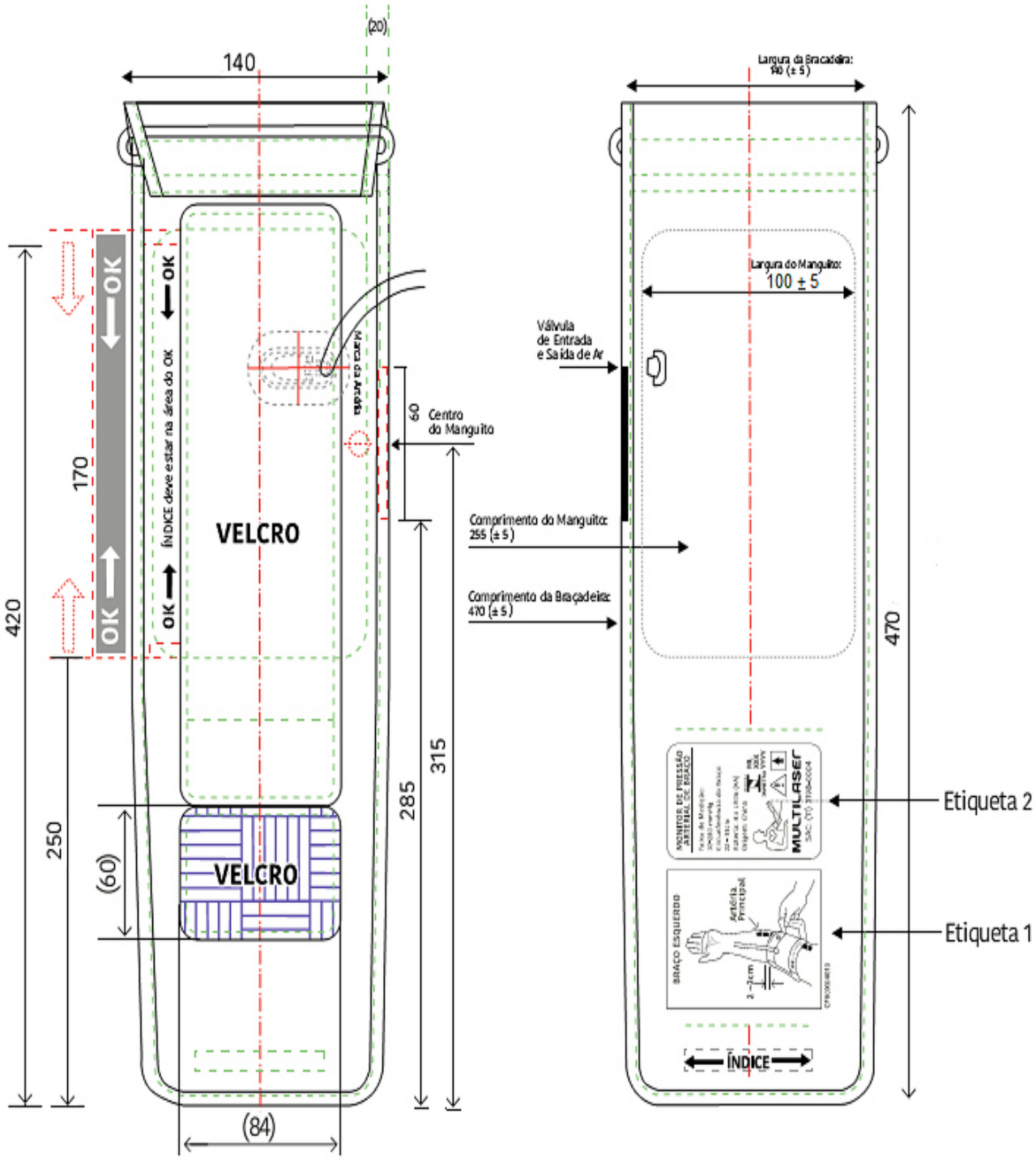

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, 14 DE JUNHO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DA BRAÇADEIRA MODELO HC076 COM DIMENSÕES

ANEXO 4

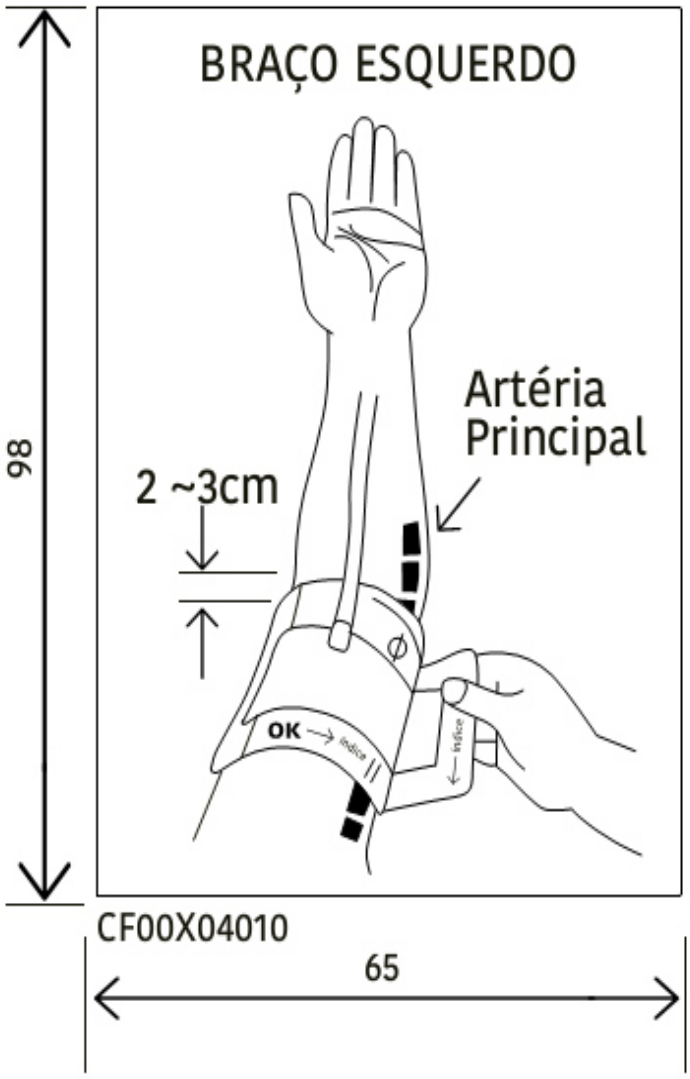

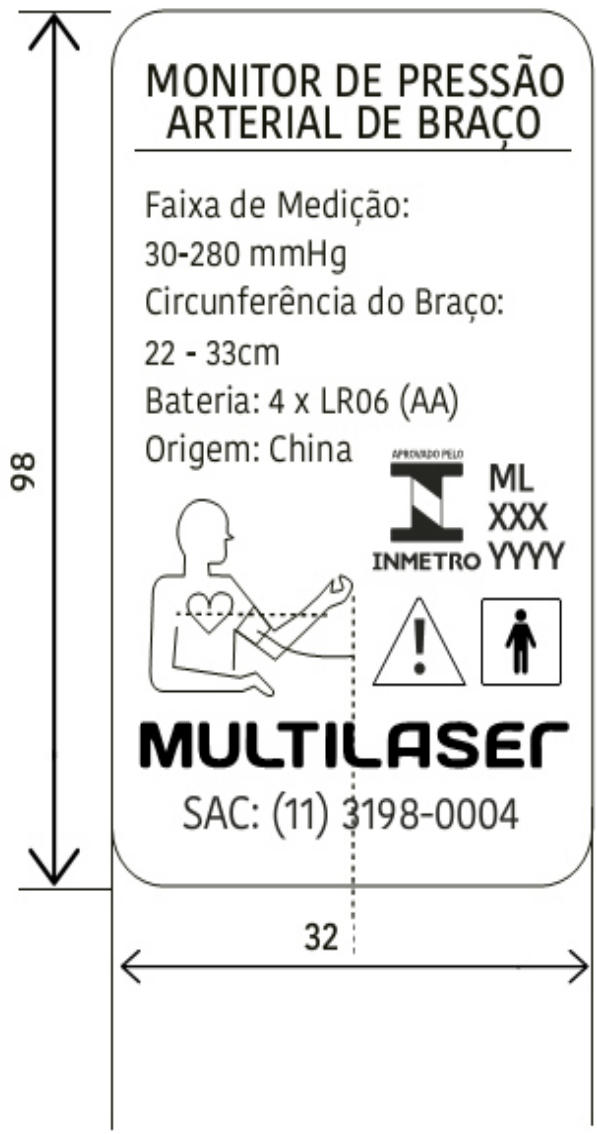

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, 14 DE JUNHO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S/A.

VISTAS AMPLIADAS DAS ETIQUETAS DA BRAÇADEIRA MODELO HC076 COM DIMENSÕES

ANEXO 5